



Escola Secundária José Falcão

ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS ALUNOS NO CONSELHO GERAL PARA O QUADRIÉNIO DE 2026 – 2030

A Associação de Estudantes da Escola Secundária José Falcão, declara aberto o processo eleitoral para a representação dos alunos no Conselho Geral, regendo-se pelas seguintes normas:

- **Listas:** 2 membros efetivos e 2 membros suplentes.
- **Corpo Eleitoral (Votantes):** Alunos do ensino secundário validamente inscritos.
- **Candidatos:** Alunos com idade igual ou superior a 16 anos.
- **Inelegibilidade:** Estão impedidos de se candidatar os alunos a quem tenha sido aplicada nos últimos dois anos escolares medida disciplinar sancionatória superior à de repreensão registada ou tenham sido, no mesmo período, excluídos da frequência de qualquer disciplina ou ainda retidos por excesso de faltas.
- **Apresentação de Listas**
 - Devem conter 2 elementos efetivos e 2 suplentes (impresso próprio disponível nos serviços administrativos)
 - Entrega em envelope fechado nos serviços administrativos até às 12:00h do dia 29/04/2026.
- **Calendário eleitoral**
 - 27 de abril: Publicação do Edital.
 - 29 de abril (até às 12:00h): Prazo limite para entrega de listas (Serviços Administrativos).
 - 29 de abril (tarde): Afixação das listas provisórias.
 - 30 de abril: Período de reclamações (24h após a afixação).

- 04 de maio: Decisão sobre reclamações e afixação das listas definitivas.
- 05 e 06 de maio: Campanha eleitoral.
- 07 de maio: Ato eleitoral.
 - Horário: 10:00h às 17:00h.
 - Local: Átrio da Escola.

Coimbra, 27 de abril de 2026.

A Presidente da Associação de Estudantes

Mariana Simões